

**EDITAL Nº 020/2023 - DRA/PROGRAD**

Publica as normas para realização da Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023/1, para ingresso no ano letivo de 2023, na Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, que optaram por concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cota (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.

O DIRETOR DE REGISTROS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, Ericson Raine Prust, no uso de suas atribuições e, considerando:

A Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que estabelece o Sistema de Cotas (ações afirmativas) no Processo Seletivo Vestibular e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) para o ingresso de candidatos(as) oriundos(as) do ensino público, pretos(as), pardos(as) e pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UNESPAR.

O Edital nº 001/2023-DRA/PROGRAD, que dispõe sobre o funcionamento do processo de seleção de candidatos às vagas dos cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023/1;

A Resolução nº 034/2022-CEPE/UNESPAR, que aprova o Quadro Geral de Vagas nos Cursos de Graduação da UNESPAR, para o ano letivo de 2023;

A Resolução nº 024/2016-CEPE/UNESPAR, que Regulamenta a Execução e Supervisão das Atividades de Ensino de Graduação na UNESPAR;

O Termo de Adesão assinado entre a UNESPAR e o Ministério da Educação - MEC, disponível em [www.unespar.edu.br/sisu](http://www.unespar.edu.br/sisu);

O Resultado da LISTA DE ESPERA do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023-1;

**TORNA PÚBLICO, AS NORMAS E DISPOSIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA (2ª GERAL) DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2023/1, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2023, NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, QUE OPTARAM POR CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AO SISTEMA DE COTAS (AÇÃO AFIRMATIVA) PARA CANDIDATOS(AS) PRETOS(AS) E OU PARDOS(AS), QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS.**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Banca de Heteroidentificação Racial atende ao disposto na Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, que instituiu os mecanismos de validação da Autodeclaração dos(as) candidatos(as) inscritos(as) na reserva de vagas para candidatos(as) pretos(as) e pardos(as) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas;

**1.2** Em consonância com a Resolução nº 001/2019-COU/UNESPAR, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, aprovados(as) na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023-1, **passarão pela Banca de Heteroidentificação para a validação da Autodeclaração étnico-racial, no dia 16 de março de 2023**, conforme estabelecido no item 2.1 deste Edital;

**1.3** O processo de validação da autodeclaração de candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as) será conduzido por uma Banca de Heteroidentificação Racial do Sistema de Cotas, designada por Portaria da Reitoria da UNESPAR, para esta finalidade;

**1.4** A referida Banca será realizada on-line por meio de VIDEOCHAMADA e verificará se o candidato(a) atende aos critérios fenotípicos que o identifiquem como preto(a) ou pardo(a);

**1.4.1** O candidato(a) deverá utilizar equipamento com câmera durante o processo, postar-se em frente ao dispositivo, com boa iluminação, apresentar o documento de identificação oficial com foto e não usar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem;

**1.5** O procedimento de aferição ocorre junto à Chamada Regular (Primeira chamada) e, também, às chamadas complementares resultantes da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023-1;

**1.6** A Banca de Heteroidentificação Racial será composta por 05 (cinco) integrantes, sendo seus membros oriundos da comunidade externa (movimento negro) e da comunidade interna (estudante e servidores da UNESPAR), conforme a Resolução nº 001/2019- COU/UNESPAR.

## **2. DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) NA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

**2.1** A Banca de Heteroidentificação Racial de que trata o presente edital, referente à Primeira Chamada da Lista de Espera (2ª geral) do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023-1, será realizada especificadamente para cada candidato(a) inscrito(a) na cota (ação afirmativa) destinadas a pretos(as) e pardos(as), por meio da Plataforma do *Google Meet*, no dia e horário constante no **cronograma abaixo**:

<b>GRUPO A</b> <b>DIA 16/03/2023 - 9h às 12h</b> <b>(Quinta-feira)</b>	
<b>1ª SESSÃO</b> 9h	ADRIELLE CRISTINA BERNARDO ALVES
	ALEXSANDRO JOSE DA SILVA
	AMANDA ALBERTINA ROCHA SILVA
	BARBARA ALLESSANDRA DA SILVA
	BHARBARA THAYSSA ROCHA DE SOUZA
	BRENDA ELDIANE QUEIROZ
BRUNA OLIVEIRA BUENO DA SILVA	
<b>2ª SESSÃO</b> 9h30min	CAMYLLA AMANCIO DA SILVA
	CAMYLLA VICTORIA BARRETO DA SILVA
	CARLOS ANDRE BRELAZ DE MORAES
	CAROLINA VITORIA DA SILVA
	CAROLINI SILVA DE OLIVEIRA
	DAGIMA NANDJALA FERREIRA SANTOS
DEIVIDI FELIPE FELICIANO RODRIGUES	
<b>3ª SESSÃO</b> 10h	ELDER APARECIDO COSTA PEREIRA
	EMELLY NASCIMENTO DE SOUZA
	EMILY BATISTA LIMA
	GABRIEL HIGOR DE LIMA VICTORIA
	GABRIELE DE SOUZA TEIXEIRA
	GABRIELY SORIANI CHAVES GUILHERME
GEOVANA NUNES DE OLIVEIRA	
<b>4ª SESSÃO</b> 10h30min	HELOISIE FURNEIRO DA SILVA
	ISABELA DE OLIVEIRA FERVENCA
	ISABELLE CRISTINE GONCALVES DO COUTO
	ISABELLE SANTIAGO VICENTE
	JENIFER CLAUDIA BARBOSA
	JENNIFER COLEN PEREIRA
JOAO GUILHERME VOLPE DE ALMEIDA	
<b>5ª SESSÃO</b> 11h	JOAO VITOR MONTEIRO DE ARAUJO
	KAREN LIVIA COSTA PEREIRA
	KELLY SANTOS DA SILVA CHAVES
	KETLEN LEVANDOSKI DA ROCHA
	LADIEGE NAYARA DA SILVA DE MENEZES
	LAURA MARIA DE MATOS
LAYS RAFAELLE POLICARPO RAMOS	
<b>6ª SESSÃO</b> 11h30min	LEONARDO AZEREDO RAIMUNDO
	LEONARDO SILVA TRINDADE
	LINCON CESAR GODOY DE LIMA
	LIZANDRA TAIS DE SOUZA PEREIRA
	LORENA CRISTINA LACERDA DA SILVA
	LUANA JHENIFER DA SILVA
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	
<b>GRUPO B</b> <b>DIA 16/03/2023 - 14h às 16h</b> <b>(Quinta-feira)</b>	
<b>1ª SESSÃO</b> 14h	MARCO ANTONIO ALMEIDA SANTOS
	MARIA EDUARDA FERREIRA ERMENEGILDO
	MARIA ISABEL SANTOS DA SILVA
	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA SEZERINO
	MARIANA ELIAMARE ARAUJO MEIRA
	MARIANA VITORIA RIBEIRO DA SILVA DOS SANTOS
MAYARA DA SILVA AMBROSIO	
<b>2ª SESSÃO</b> 14h30min	MURILO DA SILVA SANTOS
	MURYLLO DE ALMEIDA ARAUJO
	NATALLY MALAQUIAS TULIO
	NATANAEL VINICIUS GONCALVES
	PEDRO GUILHERME DOS SANTOS
	RAFAELA DA SILVA VARAO
RAFAELE STEFANI RAMALHO DOS REIS	
<b>3ª SESSÃO</b> 15h	RAUL SANTOS FERRAZ
	RAYRA CAROLINE TELLES DA SILVA
	RENAN KAWA AMORIM HENRIQUES
	RENAN LUIZ VEIGA DA SILVA
	ROBERT WILLIAM SILVA RODRIGUES
	ROGELSON COSTA DE ALMEIDA JUNIOR
RONAN HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	
<b>4ª SESSÃO</b> 15h30min	ROSANA GARCIA DE OLIVEIRA
	VALDINEI APARECIDO COSTA
	VINICIUS DOS SANTOS DE ARAUJO
	VITOR GABRIEL BOAES DOS SANTOS
	VITOR HUGO MENDONCA ESCOBAR
	VITORIA CAROLINI CRUZ
YAGO ADRIANO ALVEZ CARDOSO	

2.2 Em eventuais chamadas complementares resultantes da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SISU) 2023-1, os(as) candidatos(as) às vagas do Sistema de Cotas (ação afirmativa) para candidatos(as) pretos(as) e ou pardos(as), que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, se sujeitarão às mesmas regras estabelecidas pelo presente edital.

2.3 **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) certificar-se da data e horário para apresentação na Banca de Heteroidentificação Racial para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, conforme detalhado no item 2.1 deste edital.**

### 3. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

3.1 Para a validação da Autodeclaração de candidatos(as) inscritos(as) às vagas reservadas aos(as) candidatos(as) pretos(as) ou pardos(as) será considerado única e exclusivamente o fenótipo negro como base para análise e validação, excluídas as considerações sobre a ascendência.

3.1.1 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais que, combinados ou não, permitirão validar ou invalidar a autodeclaração de pessoa preta(o) ou pardo(a).

3.2 A aferição da Autodeclaração dos candidatos(as) selecionados(as) autodeclarados pretos(as) ou pardos(as) pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial da UNESPAR ocorrerá on-line, exclusivamente por videochamada organizada por turno (manhã e tarde), por sessão e por ordem alfabética.

3.2.1 Em cada turno, ocorrerão sessões em média de 30 minutos, com candidatos(as) dispostos por ordem alfabética.

3.2.2 Para fins de comunicação com os(as) candidatos(as), serão organizados grupos via aplicativo de mensagem.

3.2.3 **O(A) candidato(a) receberá em seu e-mail individual, aquele cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo, o link para acesso ao grupo do aplicativo de mensagem e, também, o link para participação na banca, a qual ocorrerá on-line, via *Google Meet*.**

3.2.4 **No grupo do aplicativo de mensagem, também será enviado o link da sessão da videochamada, que será realizada pelo *Google Meet*.**

3.2.5 O(A) candidato(a) que não tem acesso ao aplicativo de mensagem deverá comunicar a DRA/PROGRAD por e-mail: [dra.prograd@ies.unespar.edu.br](mailto:dra.prograd@ies.unespar.edu.br).

3.2.6 O(A) candidato(a) que não tiver disponibilidade para participação no dia e horário estabelecido no item 2.1 do edital, deverá comunicar a DRA/PROGRAD, através do e-mail [dra.prograd@ies.unespar.edu.br](mailto:dra.prograd@ies.unespar.edu.br), detalhando os motivos, os quais serão analisados para verificação da possibilidade de reagendamento da banca, no período estipulado no item 1.2 deste Edital.

3.3 Não será permitido realizar o procedimento por procuração.

### 4. DOS RESULTADOS

4.1 A Lista dos(as) candidatos(as) com parecer deferido pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial e ausentes, será divulgada por meio de edital, a partir de **17 de março de 2023**, no endereço eletrônico [www.unespar.edu.br/matriculas](http://www.unespar.edu.br/matriculas).

4.1.1 Para o(a) candidato(a) cujo parecer for indeferido pela Banca, será enviada uma comunicação por e-mail, até o dia 18 de março de 2023.

### 5. DOS RECURSOS

5.1 O (A) candidato(a) que desejar interpor recurso à decisão proferida pela Banca de Heteroidentificação para a Validação da Autodeclaração Étnico-Racial, deverá realizar os seguintes procedimentos:

- imprimir, preencher corretamente e assinar o Formulário para Interposição de Recurso, disponível no Anexo I do presente edital;
- enviar por e-mail para [dra.prograd@ies.unespar.edu.br](mailto:dra.prograd@ies.unespar.edu.br) o referido formulário preenchido e assinado até as 17 horas do dia 20 de março de 2023.

5.2 Não serão aceitos recursos fora do prazo e fora dos padrões mencionados no presente Edital.

5.3 Os resultados das análises dos recursos serão divulgados a partir de 21 de março de 2023.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Em caso de dúvidas e esclarecimentos acerca do presente processo, os(as) candidatos(as) poderão entrar em contato, através do correio eletrônico [dra.prograd@ies.unespar.edu.br](mailto:dra.prograd@ies.unespar.edu.br).

6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Registros Acadêmicos da PROGRAD ou pela Pró-reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD da UNESPAR.

6.3 Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus *campi*.

Paranavaí/PR, 14 de março de 2023.



ERICSON RAINE PRUST  
Diretor de Registros Acadêmicos - DRA/PROGRAD  
PORTARIA Nº 017/2021 - REITORIA/UNESPAR

